



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 786, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. no 70-A, de 13/04/2020, Seção 2, considerando a necessidade de realizar os procedimentos para a migração de sistema a ser utilizado para continuidade do Programa de Gestão no IFSertãoPE, resolve:

**SUSPENDER**, a partir de 12 de dezembro de 2022 a adesão de novos servidores ao Programa de Gestão que trata o Edital nº 66/2022, regulamentado pela Resolução nº 34/2022 de demais orientações normativas.

Esta suspensão vigorará até a data prevista de 28/02/2023, quando da efetiva mudança de sistema a ser utilizado no programa de gestão.

Esta suspensão não afetará os atuais participantes do programa, já aprovados no Edital nº 66/2022, ou que se inscreveram até o dia 09 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora